



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 59 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

**“O PODER EXECUTIVO DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022 EM PERÍODO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal De Lavrinhas, Estado De São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Fica decretado como ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Lavrinhas o dia 09 de dezembro de 2022, em período integral, para fins de comemoração do feriado do dia 08 de dezembro de 2022, dia da Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

**ARTIGO 2º** - Excetua-se, ficando a critério de seus respectivos Secretários, as repartições que, por suas peculiaridades, devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantões.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 06 de dezembro de 2022.

José Benedito da Silva  
Prefeito  
CPF/IMF: 087.986.878-32  
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

*José Benedito da Silva*  
**JOSE BENEDITO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.